



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **MOÇÃO N° 022/2010.-**

À Câmara Municipal de Jaguariúna.-

O Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial relembra as vítimas do massacre de Sharpeville, no qual 69 pessoas que participavam numa manifestação pacífica contra o apartheid, foram mortas pelas forças da polícia sul-africana. Essa tragédia foi um momento decisivo na luta contra o racismo, mas ainda não ganhamos essa luta.

Mais de 40 anos depois, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância conexa continuam a ser problemas extremamente graves. Na verdade, a discriminação está profundamente enraizada nas estruturas econômicas, sociais e políticas de muitas sociedades e tem sido a causa principal de vários conflitos violentos.

Os membros de determinados grupos raciais ou étnicos têm, ainda hoje, maior probabilidade de serem pobres e de terem menos acesso a serviços de saúde adequados e à educação do que os grupos dominantes. A subsistência de velhos modelos de racismo condena muitos seres humanos a uma vida de marginalização e de humilhação. E, na última década, surgiram novas manifestações de ódio.

As Nações Unidas continuam no centro dos esforços para tentar melhorar a situação penosa dos migrantes, das minorias, das populações indígenas, das pessoas de origem africana e de outras vítimas. Tais esforços prestam especial atenção à educação, a fim de inculcar os valores da igualdade, tolerância, diversidade e respeito pelos direitos humanos em todos os membros da sociedade. No entanto, para que este processo seja bem sucedido, tanto os governos como a sociedade civil devem apropriar-se dele. Os Governos devem dar uma orientação política clara, adotando amplos planos de ação contra o racismo, a nível nacional. Tal ação deve ser complementada pelos esforços da sociedade civil a favor da construção de sociedades que promovam a inclusão e nas quais a diversidade seja encarada como um bem e não como uma ameaça.

No Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, honremos todas as vítimas do passado e do presente, intensificando os nossos esforços para construir um futuro liberto desse flagelo e um mundo onde a igualdade seja uma realidade para todos.

Diante disto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, comemorado em 21 de Março do corrente.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 022/2010

Deliberado favoravelmente, seja oficiado A UNEGRO JAGUARIÚNA na pessoa do Sr. Rubens Ribeiro da Silva, que na certa transmitirá essa Moção para conhecimento de todos. E que a mesma seja afixada no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Secretaria da Câmara Municipal, 1º de março de 2010

Ass.) **VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADOR KARINA VALERIA RODRIGUES**

**VEREADOR MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

Cópia conforme original apresento nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de março de 2010

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**  
**Presidente**